



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018250501

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.132.436/0001-58, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO, nº32, representado por PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.437.086/0001-99, com sede na RUA TRES, CJ PEDRO TEIXEIRA, 109 ALTOS, COQUEIRO, Belém-PA, CEP 66670-340, representada por ADRIANA TEIXEIRA TAVARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de Agosto de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0301.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 0501.123610400.2.025 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2018 Atividade 1201.082440126.2.084 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 24 de Julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ(MF) 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

E M C TAVARES SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 09.437.086/0001-99
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº 30-CEP: 68830-000